

EMENDA ADITIVA LEGISLATIVA Nº 23/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 224 DE 12 DE ABRIL DE 2024 - PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia**

PROTOCOLO

Proc. nº 2.738 de 26/04/24


Encarregado

"Acrescenta ao "Anexo I de Prioridades de Metas" - Pavimentação de malha asfáltica de estrada vicinal da localidade de São Joaquim, Zona Rural do Município de Macaúbas/Ba, à Proposta de Lei Diretrizes Orçamentária nº 224 de 12 de abril de 2024, para o Exercício de 2025, do Município de Macaúbas, e, dá outras providências".

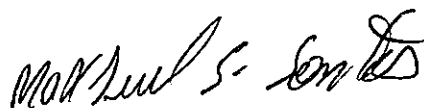
O Vereador, MAXUEL SILVA SANTOS, Membros da Câmara Municipal de Macaúbas, em conformidade com o §1º do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores c/c §5º do art. 174 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e posteriormente promulgou, para sanção futura do Prefeito Municipal a seguinte Emenda a Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2025, do Município de Macaúbas:

Art. 1º - Acrescenta ao "Anexo I de Prioridades de Metas", Pavimentação de malha asfáltica da estrada vicinal da localidade de São Joaquim, Zona Rural do Município de Macaúbas/Ba, de aproximadamente 1.800m (um mil e oitocentos metros) à Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária nº 224 de 12 de abril de 2024, para o Exercício de 2025 do Município de Macaúbas, com a seguinte redação:

Programas de Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta 2025
Pavimentação de malha asfáltica de estrada vicinal localidade de São Joaquim	Pavimentação de estrada	M	1.800

Art. 2º - Essa Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 26 de abril de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maxuel S. Santos', written in a cursive style.

MAXUEL SILVA SANTOS

Vereador Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente proposta aditiva de Emenda à Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária nº 224 de 12 de abril de 2024, para o Exercício de 2025 do Município de Macaúbas, busca adequar a norma orçamentária do próximo ano, às necessidades mais urgentes do Município, no qual resultará em melhoria na qualidade de vida, segurança e desenvolvimento financeiro e social.

Trata-se de Emenda, a fim de garantir a realização de pavimentação de malha asfáltica da estrada vicinal da localidade de São Joaquim, Zona Rural do Município de Macaúbas/Ba, de aproximadamente 1.800m (um mil e oitocentos metros), no qual a população à muito clama pela obra, a necessidade de melhoria, posto que a estrada é a principal via de acesso a Sede do Município, de muito trânsito, trazendo segurança no tráfego da via, haja vista que a mesma se encontra em péssimas condições, com buracos, irregularidades, ocorrendo notícias frequentes de acidentes.

Além disso, com a facilidade trazida pelo asfalto, contribuirá no desenvolvimento social e econômico não só da localidade, mais de todo o Município, com a circulação maior de pessoas. Sem conta a melhora na qualidade de vida e segurança.

Dessa forma, sendo muito importante para o nosso povo, espera-se a aprovação e efetivo cumprimento da emenda.

Macaúbas, 26 de abril de 2024.



MAXUEL SILVA SANTOS

Vereador Municipal